



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

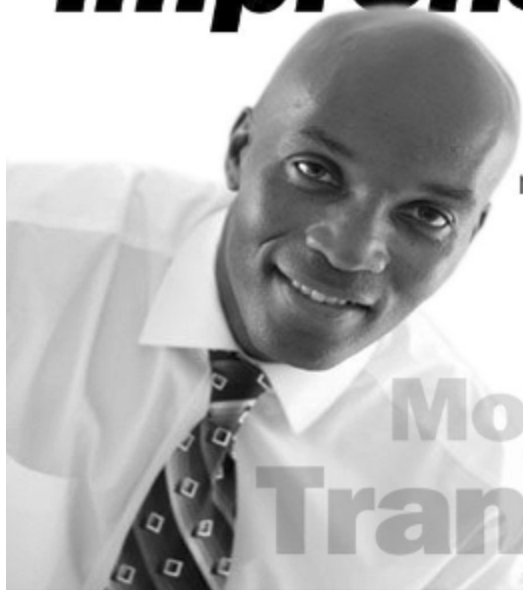
Segunda-feira • 6 de Março de 2017 • Ano V • Nº 1463

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 100 de 01 de março de 2017** - Dispõe sobre a nomeação de Secretária Escolar.
- **Portaria Nº. 101 de 01 de março de 2017** - Dispõe sobre a nomeação de Secretária Escolar.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 100 DE 01 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de
Secretária Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Sra. **IZIS VANESSA FARIAS GOMES**, portadora do Rg 09.478.980-00 para o Cargo de Secretária Escolar, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo CC-08, código SED-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 101 DE 01 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de
Secretária Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Sra. **LUZIANE ALVES DOS SANTOS**, portadora do Rg 09.652.247-08 para o Cargo de Secretária Escolar, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo CC-08, código SED-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal